



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 117 • Número 140 • São Paulo, sexta-feira, 27 de julho de 2007

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Lei Complementar

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1014,
DE 26 DE JULHO DE 2007**

**(Projeto de lei Complementar nº 81/2006,
do Deputado Cândido Vaccarezza - PT e
outros)**

*Revoga as Leis Complementares que espe-
cífica, compreendidas entre os anos de
1973 e 2002*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e
eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Ficam revogadas as seguintes Leis Com-
plementares:

I - Lei Complementar nº 79, de 11 de julho de 1973;

II - vetado;

III - Lei Complementar nº 121, de 3 de outubro de 1975;

IV - Lei Complementar nº 149, de 8 de dezembro de 1976;

V - Lei Complementar nº 156, de 5 de julho de 1977;

VI - Lei Complementar nº 159, de 15 de julho de 1977;

VII - Lei Complementar nº 164, de 4 de novembro de 1977;

VIII - Lei Complementar nº 170, de 12 de dezembro de 1977;

IX - Lei Complementar nº 171, de 15 de dezembro de 1977;

X - Lei Complementar nº 173, de 28 de março de 1978;

XI - Lei Complementar nº 175, de 6 de abril de 1978;

XII - Lei Complementar nº 179, de 10 de maio de 1978;

XIII - Lei Complementar nº 184, de 7 de junho de 1978;

XIV - Lei Complementar nº 214, de 23 de maio de 1979;

XV - Lei Complementar nº 222, de 17 de outubro de 1979;

XVI - Lei Complementar nº 223, de 7 de novembro de 1979;

XVII - Lei Complementar nº 241, de 4 de dezembro de 1980;

XVIII - Lei Complementar nº 251, de 15 de abril de 1981;

XIX - Lei Complementar nº 253, de 20 de maio de 1981;

XX - Lei Complementar nº 254, de 20 de maio de 1981;

XXI - Lei Complementar nº 262, de 6 de julho de 1981;

XXII - Lei Complementar nº 267, de 30 de outubro de 1981;

XXIII - vetado;

XXIV - Lei Complementar nº 299, de 10 de dezembro de 1982;

XXV - Lei Complementar nº 306, de 11 de janeiro de 1983;

XXVI - Lei Complementar nº 329, de 1º de setembro de 1983;

XXVII - Lei Complementar nº 330, de 1º de setembro de 1983;

XXVIII - Lei Complementar nº 333, de 2 de dezembro de 1983;

XXIX - Lei Complementar nº 336, de 22 de dezembro de 1983;

XXX - Lei Complementar nº 337, de 26 de dezembro de 1983;

XXXI - Lei Complementar nº 346, de 23 de maio de 1984;

XXXII - Lei Complementar nº 347, de 1º de junho de 1984;

XXXIII - Lei Complementar nº 351, de 26 de junho de 1984;

XXXIV - Lei Complementar nº 355, de 23 de julho de 1984;

XXXV - Lei Complementar nº 356, de 24 de julho de 1984;

XXXVI - Lei Complementar nº 358, de 28 de setembro de 1984;

XXXVII - Lei Complementar nº 381, de 21 de dezembro de 1984;

XXXVIII - Lei Complementar nº 384, de 28 de dezembro de 1984;

XXXIX - Lei Complementar nº 390, de 18 de março de 1985;

XL - Lei Complementar nº 391, de 3 de abril de 1985;

XLI - vetado;

XLII - Lei Complementar nº 410, de 28 de agosto de 1985;

XLIII - Lei Complementar nº 413, de 12 de setembro de 1985;

XLIV - Lei Complementar nº 415, de 24 de setembro de 1985;

XLV - Lei Complementar nº 416, de 22 de outubro de 1985;

XLVI - Lei Complementar nº 422, de 7 de novembro de 1985;

XLVII - Lei Complementar nº 423, de 7 de novembro de 1985;

XLVIII - Lei Complementar nº 424, de 20 de novembro de 1985;

XLIX - Lei Complementar nº 425, de 25 de novembro de 1985;

L - Lei Complementar nº 433, de 18 de dezembro de 1985;

LI - vetado;

LII - Lei Complementar nº 502, de 5 de janeiro de 1987;

LIII - Lei Complementar nº 518, de 28 de setembro de 1987;

LIV - Lei Complementar nº 521, de 23 de outubro de 1987;

LV - Lei Complementar nº 526, de 8 de dezembro de 1987;

LVI - Lei Complementar nº 533, de 18 de dezembro de 1987;

LVII - vetado;

LVIII - vetado;

LIX - vetado;

LX - vetado;

LXI - vetado;

LXII - vetado;

LXIII - vetado;

LXIV - vetado;

LXV - vetado;

LXVI - vetado;

LXVII - vetado;

LXVIII - vetado;

LXIX - vetado;

LXX - vetado;

Artigo 2º - Esta lei complementar entra em vigor
na data de sua publicação.

Disposição Transitória

Artigo único - Fica ressaltado a integridade dos
direitos decorrentes da aplicação das leis ora revoga-
das, incluindo aqueles oriundos de decisões judiciais
fundadas nos referidos diplomas.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de julho de 2007

JOSÉ SERRA

Humberto Rodrigues da Silva

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente
da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26
de julho de 2007.

Leis

LEI Nº 12.683, DE 26 DE JULHO DE 2007

**(Projeto de lei nº 740/2006, do Deputado
Cândido Vaccarezza - PT e outros)**

*Revoga as leis que especifica, compreendi-
das entre os anos de 1973 e 2002*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e
eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam revogadas as seguintes leis:

I - Vetado;

II - Vetado;

III - Lei nº 105, de 11 de junho de 1973;

IV - Lei nº 107, de 11 de junho de 1973;

V - Lei nº 111, de 25 de junho de 1973;

VI - Vetado;

VII - Vetado;

VIII - Lei nº 121, de 4 de julho de 1973;

IX - Lei nº 122, de 4 de julho de 1973;

X - Vetado;

XI - Vetado;

XII - Vetado;

XIII - Vetado;

XIV - Vetado;

XV - Vetado;

XVI - Vetado;

XVII - Vetado;

XVIII - Vetado;

XIX - Vetado;

XX - Vetado;

XXI - Lei nº 150, de 8 de outubro de 1973;

XXII - Lei nº 154, de 15 de outubro de 1973;

XXIII - Vetado;

XXIV - Vetado;

XXV - Vetado;

XXVI - Vetado;

XXVII - Vetado;

XXVIII - Lei nº 175, de 19 de novembro de 1973;

XXIX - Lei nº 176, de 19 de novembro de 1973;

XXX - Vetado;

XXXI - Lei nº 183, de 10 de dezembro de 1973;

XXXII - Lei nº 188, de 17 de abril de 1974;

XXXIII - Vetado;

XXXIV - Vetado;

XXXV - Vetado;

XXXVI - Vetado;

XXXVII - Lei nº 206, de 20 de maio de 1974;

XXXVIII - Lei nº 207, de 20 de maio de 1974;

XXXIX - Lei nº 211, de 20 de maio de 1974;

XL - Lei nº 214, de 23 de maio de 1974;

XLI - Lei nº 222, de 27 de maio de 1974;

XLII - Lei nº 224, de 27 de maio de 1974;

XLIII - Lei nº 225, de 27 de maio de 1974;

XLIV - Lei nº 226, de 27 de maio de 1974;

XLV - Lei nº 227, de 27 de maio de 1974;

XLVI - Lei nº 232, de 3 de junho de 1974;

XLVII - Vetado;

XLVIII - Lei nº 234, de 3 de junho de 1974;

XLIX - Lei nº 243, de 10 de junho de 1974;

L - Vetado;

LI - Vetado;

LII - Vetado;

LIII - Vetado;

LIV - Lei nº 271, de 25 de junho de 1974;

LV - Vetado;

LVI - Vetado;

LVII - Vetado;

LVIII - Vetado;

LIX - Vetado;

LX - Vetado;

LXI - Vetado;

LXII - Vetado;

LXIII - Lei nº 437, de 24 de setembro de 1974;

LXIV - Vetado;

LXV - Vetado;

LXVI - Vetado;

LXVII - Lei nº 472, de 15 de outubro de 1974;

LXVIII - Vetado;

LXIX - Vetado;

LXX - Vetado;

LXXI - Vetado;

LXXII - Lei nº 495, de 5 de novembro de 1974;

LXXIII - Lei nº 496, de 5 de novembro de 1974;

LXXIV - Vetado;

LXXV - Lei nº 521, de 26 de novembro de 1974;

LXXVI - Vetado;

LXXVII - Vetado;

LXXVIII - Vetado;

LXXIX - Vetado;

LXXX - Vetado;

LXXXI - Lei nº 542, de 3 de dezembro de 1974;

LXXXII - Vetado;

LXXXIII - Vetado;

LXXXIV - Vetado;

LXXXV - Lei nº 555, de 3 de dezembro de 1974;

LXXXVI - Vetado;

LXXXVII - Lei nº 567, de 11 de dezembro de 1974;

LXXXVIII - Vetado;

LXXXIX - Vetado;

XC - Vetado;

XCI - Vetado;

XCII - Vetado;

XCIII - Vetado;

XCIV - Lei nº 646, de 27 de junho de 1975;

XCV - Lei nº 647, de 27 de junho de 1975;

XCVI - Lei nº 649, de 27 de junho de 1975;

XCVII - Lei nº 668, de 10 de setembro de 1975;

XCVIII - Lei nº 677, de 11 de setembro de 1975;

XCIX - Vetado;

C - Vetado;

CI - Vetado;

CII - Vetado;

CIII - Vetado;

CIV - Lei nº 726, de 24 de outubro de 1975;

CV - Vetado;

CVI - Vetado;

CVII - Lei nº 757, de 11 de novembro de 1975;

CVIII - Vetado;

CIX - Vetado;

CX - Vetado;

CXI - Lei nº 781, de 24 de novembro de 1975;

CXII - Lei nº 789, de 1º de dezembro de 1975;

CXIII - Lei nº 790, de 2 de dezembro de 1975;

CXIV - Vetado;

CXV - Lei nº 793, de 3 de dezembro de 1975;

CXVI - Lei nº 858, de 9 de dezembro de 1975;

CXVII - Lei nº 861, de 9 de dezembro de 1975;

CXVIII - Vetado;

CXIX - Lei nº 865, de 12 de dezembro de 1975;

CXX - Vetado;

CXXI - Vetado;

CXXII - Vetado;

CXXIII - Vetado;

CXXIV - Vetado;

CXXV - Vetado;

CXXVI - Lei nº 933, de 30 de dezembro de 1975;

CXXVII - Lei nº 934, de 30 de dezembro de 1975;

CXXVIII - Vetado;

CXXIX - Lei nº 951, de 14 de janeiro de 1976;

CXXX - Lei nº 953, de 29 de março de 1976;

CXXXI - Lei nº 954, de 29 de março de 1976;

CXXXII - Lei nº 955, de 29 de março de 1976;

CXXXIII - Lei nº 986, de 28 de abril de 1976;

CXXXIV - Lei nº 988, de 14 de maio de 1976;

CXXXV - Vetado;

CXXXVI - Vetado;

CXXXVII - Vetado;

CXXXVIII - Lei nº 994, de 25 de maio de 1976;

CXXXIX - Vetado;

CXL - Vetado;

CXLI - Vetado;

CXLII - Vetado;

CXLIII - Vetado;

CXLIV - Vetado;

CXLV - Vetado;

CXLVI - Vetado;

CXLVII - Lei nº 1.067, de 17 de setembro de 1976;

CXLVIII - Lei nº 1.068, de 17 de setembro de 1976;

CXLIX - Lei nº 1.096, de 22 de setembro de 1976;

CL - Lei nº 1.102, de 6 de outubro de 1976;

CLI - Vetado;

CLII - Lei nº 1.109, de 18 de outubro de 1976;

CLIII - Vetado;

CLIV - Vetado;

CLV - Vetado;

CLVI - Vetado;

CLVII - Vetado;

CLVIII - Vetado;

CLIX - Vetado;

CLX - Vetado;

CLXI - Lei nº 1.175, de 29 de novembro de 1976;

CLXII - Vetado;

CLXIII - Lei nº 1.189, de 2 de dezembro de 1976;

CLXIV - Vetado;

CLXV - Vetado;

CLXVI - Lei nº 1.20